



Ofício nº 099/2021 – DP/CESAMA

Em 07 de maio de 2021

A Sua Excelência a Senhora  
**CIDINHA LOUZADA**  
Secretária de Governo  
Av. Brasil, nº 2001, 9º andar, Centro  
CEP 36.060-010 - Juiz de Fora, Minas Gerais

Ref.: Memorando 8987/2021 - 1DOC  
**Ofício nº 856/2021-DE efn**  
**PEDIF nº 000119/2021**

Prezada Senhora

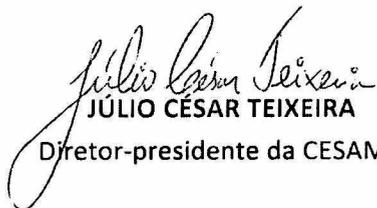
Em resposta ao memorando referente ao PEDIF - Pedido de Informação nº 000119/2021, do Excelentíssimo Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, tenho a esclarecer:

A prefeita Margarida Salomão tem uma posição clara sobre este tema, não tendo nenhuma intenção de participar de processo algum de privatização, nem mesmo de abertura de capital, que é uma outra forma de abrir para a iniciativa privada, o que acaba tendo impacto significativo sobre as tarifas.

A Prefeitura é acionista majoritária da CESAMA e a decisão sobre aderir ao projeto cabe à prefeita. E a prefeita tem falado reiteradas vezes que Juiz de Fora não corre esse risco de privatização.

A privatização da CESAMA não está na pauta da Prefeitura. Não há nenhum movimento neste sentido, porque é uma empresa estatal muito bem gerenciada, que tem superávit, que consegue ter reajustes módicos, remunera seus empregados e seus acionistas.

Cordialmente,

  
**JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA**  
Diretor-presidente da CESAMA

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36 013-020 | Juiz de Fora - MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento a universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.